

#####  
Proc. 3876/2016  
Interessado:  
ROBERTO SALOMAO DO NASCIMENTO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. PAGTO DIARIAS  
Assunto:  
PAGAMENTO DE DIARIA  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS  
#####  
Proc. 3875/2016  
Interessado:  
VICENTE FELIX CORREIA, CORREGEDOR-GERAL DO MP/AL  
Natureza:  
REQ. PAGTO DIARIAS  
Assunto:  
PAGAMENTO DE DIARIA  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS  
#####  
Proc. 3872/2016  
Interessado:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - SUPERINTENDÊNCIA DE  
TRANSPORTE E TRÂNSITO- GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Natureza:  
APRESENTAR RESPOSTA  
Assunto:  
RESPOSTA AO OFÍCIO 854/2016 - GAB.PGJ/MPE/AL  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 3874/2016  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL  
Natureza:  
DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO  
Assunto:  
DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
RANULFO PAES ARAUJO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA  
#####

Protocolo 270203

### Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO N. 3, de 2 de setembro de 2016

Estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de União dos Palmares.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno,

AO CONSIDERAR o disposto no art. 23, §2º e §3º, da Lei Federal n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, §2º e §3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º As Promotorias de Justiça da Comarca de União dos Palmares, de 2ª entrância, passam a ter as atribuições descritas no Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de União dos Palmares

Promotoria de Justiça	ATRIBUIÇÕES
1ª	a) Atuar extrajudicialmente em defesa de todos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, saúde e assistência social, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social;  b) Atuar em todos os processos judiciais de interesse do Ministério Público que tramitam na 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares.
2ª	a) Atuar extrajudicialmente em defesa da probidade administrativa em todas as esferas político-administrativas, bem como fiscalizar as fundações, os registros públicos e as entidades de interesse público que não tenham relação com a área da infância e juventude;  b) Atuar extrajudicialmente em defesa de todos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis que não sejam relativos à infância e à juventude;  c) Atuar em todos os processos judiciais e procedimentos de interesse do Ministério Público que tramitam na 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares.
3ª	Atuar em todos os processos judiciais e procedimentos de interesse do Ministério Público que tramitam na 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, inclusive perante o Tribunal do Júri, bem como nos inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante.
4ª	a) Atuar nos inquéritos policiais e nas peças de informação de cunho criminal, em todas as fases da investigação, podendo requisitar diligências e acompanhar as apurações, até o oferecimento de denúncia ou a promoção de arquivamento;  b) Exercer o controle externo da atividade policial;  c) Atuar em todos os processos judiciais e procedimentos de interesse do Ministério Público que tramitam no Juizado Especial de União dos Palmares (4ª Vara).

Protocolo 270171

### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 9/9/2016

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 9 de setembro de 2016, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie:

Ata da 5ª Reunião Ordinária do CPJ em 2016.

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, em Maceió, 5 de setembro de 2016.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 270168